



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.712/2021.

Ementa: Revoga o Decreto Nº 4.705, de 31 de agosto de 2021, que "Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Do Município".

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.705, de 31 de agosto de 2021, que abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, por não haver a necessidade de promover a suplementação orçamentária prevista no referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal